



*Walquíria Cordeiro*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 203/2019 - GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Ricardo de Barros Azevedo para o TRE-PE, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor Márcio Fernandes Cunha, do TRE-PA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8466/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor RICARDO DE BARROS AZEVEDO, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA; a redistribuição para o Quadro do TRE-SP do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pela servidora DENISE PARENTE VIEIRA no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e a redistribuição para o Quadro do TRE-PA do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor RENATO HOLANDA ALVES no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2019.

Natal, 23 de setembro de 2019.



Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
**Presidente**